

## **PORTARIA N.º 05/2024**

**ATRIBUI** o Cargo em Comissão de Advogado, conforme deliberado em ata, no dia 27/01/2023 e previsto na 6º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenção ao Codenop .

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com o artigo 11 do Estatuto do Consórcio, com última alteração em 27/01/2023.

## **RESOLVE**

Art. 1º. NOMEAR <u>DIEGO CARNEIRO BASTOS</u>, portador do CPF nº 094.081.579-6 e RG nº 10.671.485-1, OAB nº 106714851/PR, para o Cargo em Comissão, com carga horária semanal de 20 horas, de <u>ADVOGADO</u> do consórcio Codenop, conforme previsão no 6º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenção, fazendo jus ao recebimento de vencimentos conforme previsto no Anexo I do 6º Termo Aditivo.

**Art. 2º.** Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jeronimo da Serra, 26 de Janeiro de 2024.

**VENICIUS DJALMA ROSA** 

Presidente do Consórcio